



PORTARIA Nº 103/2026

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER – CMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO:

I – A necessidade de regulamentação do funcionamento interno do Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM, órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres, criado por meio da Lei 798/2020;

II – O princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a organizar seus próprios serviços, nos termos da legalidade, eficiência e interesse público;

III – A deliberação formal do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, constante da ata/resolução publicada no Diário Oficial do Município, que aprovou o respectivo Regimento Interno;

IV – A necessidade de conferir segurança jurídica, publicidade e eficácia às normas de funcionamento do referido Conselho;

V – Os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM, conforme deliberado em reunião do colegiado e formalizado por meio de resolução devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado estabelece as normas de organização, funcionamento, competências, estrutura administrativa e procedimentos internos do CMDM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Art. 3º O inteiro teor do Regimento Interno constitui parte integrante desta Portaria, para todos os fins legais.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Direitos da Mulher zelar pelo fiel cumprimento das disposições constantes do Regimento Interno ora aprovado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sarzedo, 25 de março de 2026.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal